



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.378 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, resolve convocar o Sr. **FÁBIO DE FREITAS**, Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir os Conselheiros Tutelares João Alves, Lucimara Silva Simões e Kátia D'Angelo durante suas férias, nos períodos de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012 e 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4057, de 08 / 11 /2011.